



CERTIDÃO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 01/2023, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominado **Instituto Lar Esperança**, para atendimento aos Ofícios nº 96 e 102 de 2023 onde solicita alterações no plano de trabalho e no cronograma de desembolso municipal, nos meses de maio a dezembro de 2023, tendo em vista o pagamento de rescisão e do reajuste salarial dos funcionários, adequando o cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

Plano de trabalho

Foram feitas alterações nos seguintes itens:

5) Recursos logísticos – Recursos materiais: Equipamento/Material Permanente: Inclusão do “Sistema de geração de energia solar fotovoltaica”.

6.1) Quadro de Pessoal: correção do quantitativo da função “Cuidador” e alteração dos salários pagos a todo quadro de pessoal, tendo em vista a homologação do reajuste salarial anual;

Anexos

6.5.1 – Grade de Atividades – 2023 – adequação dos dias e horários de execução das atividades.

Cronograma de desembolso municipal

Maio

- Remanejamento de R\$ 4.606,23 do provisionamento de reajuste salarial, sendo R\$ 868,98 para a natureza de despesa de pessoal e encargos, R\$ 3.216,45 para a natureza de despesa de reajuste salarial e de R\$ 520,80 para a natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios;

- Remanejamento de R\$ 6.000,00 do provisionamento de rescisão para o mês de referência.

Junho a dezembro

- Remanejamento de R\$ 6.994,26 do provisionamento de reajuste salarial, sendo R\$ 868,98 para natureza de despesa de pessoal e encargos e R\$ 130,20 para a natureza de despesa de serviços de terceiros benefícios de cada mês de referência.



PREFEITURA MUNICIPAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 18 de maio de 2023.



HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI
CRESS nº 31.943

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica - CEP 15050-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3513 5100 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br